

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
 PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47
MODELO XXIV
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Novembro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA N° 629 DE 03/12/2024

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - RS			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
629	03/12/2024	1	02/01/2025		0,00				
629	03/12/2024	2	02/01/2025		0,00				
629	03/12/2024	3	03/02/2025		186.000,00			186.000,00	
629	03/12/2024	4	03/03/2025		15.000,00			15.000,00	
629	03/12/2024	5	06/03/2025		0,00				
629	03/12/2024	6	01/04/2025		60.000,00			60.000,00	
629	03/12/2024	7	02/05/2025		20.000,00			20.000,00	
629	03/12/2024	9	02/06/2025		8.000,00			8.000,00	
629	03/12/2024	10	01/07/2025		15.000,00			15.000,00	
629	03/12/2024	11	01/08/2025		12.000,00			12.000,00	
629	03/12/2024	12	01/09/2025		10.000,00			10.000,00	
629	03/12/2024	13	01/10/2025		5.000,00			5.000,00	
629	03/12/2024	14	03/11/2025		11.000,00			11.000,00	
					342.000,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00

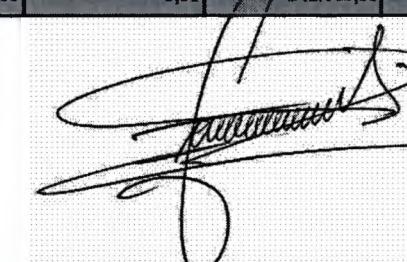
TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 342.000,00 (0,353%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 342.000,00 (11,328%)



ADÃO DA SILVA MOURA
 PRESIDENTE
 927.174.543-49



R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA
 CONTADOR CRC PI 676/O
 23.221.481.0001-60